DECRETO "P" N. 761, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 298, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.119, de 19 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, na parte referente ao servidor LUIZIO WILSON ESPINOZA, matrícula n. 60144021, a pedido do servidor, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/001010/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 762, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art.  $1^{\circ}$ , inciso II, alínea "l", combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, a contar de 14 de agosto de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
97839023	Alexsandro dos Santos Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/001284/2020
123035024	Alfredo Alexandrino dos Santos Junior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/001474/2020
424137022	Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200259/2020
89637023	Daniel Balbino da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/001285/2020
121844024	Eusvaldo Rocha Neto	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200304/2020
61001023	Fabio Souza Gomes	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200313/2020
61851022	Ivam de Souza Nunes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200302/2020
121474024	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200351/2020
84323022	Nilson Gonçalves Cáceres	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200355/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 763, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art.  $1^{\circ}$ , inciso II, alínea "l", combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, a contar de 14 de agosto de 2020:





Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
98143023	Abmael Barbosa Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/001752/2020
424321022	Christoffer Jamesson da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200287/2020
131739022	Eduardo Ferrufino Guzman	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	31/001714/2020
85648023	Elcio Rodrigues de Souza	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200357/2020
6361023	Robinson de Souza Ferraz	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200290/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

## REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 765, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 432, de 4 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.163, de 7 de maio de 2020, que autorizou a cedência do servidor ZAIDAN ELI TIBICHIRANE, matrícula n. 74852021, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, a pedido do servidor, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

## REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 766, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 290, de 11 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.119, de 19 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Tacuru/ MS, na parte referente ao servidor ANTONIO MARCOS PALHANO, matrícula n. 113154021, a pedido do servidor, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000227/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 767, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 169, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora MARLI CASSOLL, matrícula n. 117915023, a pedido da servidora, a contar de 19 de agosto de 2020 (Processo n. 55/001429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado



